



## Passeio BTT “Trilhos das Colinas”- Vale Judeu | 2017

### REGULAMENTO

#### 1.OBJETO E ORGANIZAÇÃO

O **Passeio BTT “Trilhos das Colinas” – Vale Judeu** é um evento lúdico-desportivo, que se realiza no dia **3 de junho 2017**, é um passeio de Bicicletas de Todo-o-Terreno (BTT), no Concelho de Loulé, predominantemente na Freguesia de São Sebastião e Boliqueime.

Esta atividade é uma organização conjunta da **Associação de Pais da Escola de Vale Judeu**, do **Agrupamento de Escolas Eng.º Duarte Pacheco / Escola EB1/JI de Vale Judeu** e da **Sociedade Recreativa e Cultural de Vale Judeu**, que serão responsáveis pela gestão e conceção do evento.

Tem como objetivo promover, estimular e incentivar a utilização da bicicleta enquanto meio de transporte alternativo, não poluente, saudável, e como instrumento lúdico-desportivo que permite o contacto direto com a natureza, tal como fomentar um espírito de entre ajuda e de colaboração entre as instituições e os participantes.

#### 2.PARTICIPAÇÃO

O **Passeio BTT “Trilhos das Colinas” – Vale Judeu** está aberto à participação de qualquer cidadão em geral, de qualquer sexo ou nacionalidade, devendo cada participante se certificar que detém a necessária capacidade física para o efeito.

Todos os participantes com idade igual ou inferior a 14 anos só poderão participar nos níveis **Mini** e **Lazer** de acordo com as normas da Federação Portuguesa Ciclismo.

Aos **menores de idade** é obrigatória a entrega de um **termo de responsabilidade** assinado pelo **encarregado de educação**.

Os **alunos da Escola** serão obrigados a realizar o passeio **acompanhados por um adulto** responsável.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições decorrerão **até ao dia 31 de maio de 2017**, tendo como máximo o limite de **250 participantes**.

As inscrições no próprio dia não estarão abrangidas pelo seguro.

A inscrição implica o pagamento dos seguintes valores:

<i>Alunos da Escola EB / JI de Vale Judeu</i>	<b>Isentos</b>
Adulto acompanhante do aluno da <i>EB / JI de Vale Judeu</i>	<b>5 Euros</b>
Até aos 16 anos( inclusive)	<b>5 Euros</b>
a partir dos 16 anos	<b>10Euros</b>

Os menores de 18 anos no momento da sua inscrição têm que entregar obrigatoriamente o termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação.

#### As inscrições poderão ser efetuadas:

Online	<a href="http://www.aedpacheco.edu.pt">www.aedpacheco.edu.pt</a>
Nas Lojas Aderentes	Sociedade Recreativa e Cultural de Vale Judeu Escola E.B. 1/JI de Vale Judeu Freebike (Loulé) Duas Rodas (Loulé) Stand Tony do Adro ( Loulé) Skulk (Loulé) SBikes (4Estradas) Bikeland (4Estradas) FunbikeAlgarve (Benfarras) AngelBike (Quarteira) APC – CTT – Vale Judeu
Com os elementos da Organização: (Joaquim Viegas 96 635 14 64, João Matos Lima 91 26 23 818)	
<b>Nota:</b> ficha de inscrição e termo de responsabilidade também estão disponíveis em <a href="http://www.aedpacheco.edu.pt">www.aedpacheco.edu.pt</a>	

O pagamento pode ser efetuado em numerário nas lojas aderentes e locais de apoio ao evento ou por transferência bancária para conta da Associação de Pais da Escola de Vale Judeu, NIB. **0045 7211 4000 5869 9872 2** devendo, neste caso, ser dado conhecimento dos dados da transação ao secretariado do passeio ou envio por email - [bttrilhosdascolinasvalejudeu@gmail.com](mailto:bttrilhosdascolinasvalejudeu@gmail.com) incluindo o nome, contacto e nível pretendido, referente a todos os participantes a que o pagamento corresponde.

**Por inscrição, entende-se a submissão da ficha de inscrição corretamente preenchida e a receção/confirmação do respetivo pagamento.**

A validação da inscrição, consubstanciada pelo preenchimento e envio/entrega do formulário, implica o compromisso de conhecimento e aceitação do presente regulamento.

**Inscrição inclui:**

- Participação num dos percursos do Passeio BTT “ Trilhos das Colinas” – Vale Judeu;
- Seguro de Acidentes Pessoais;
- Placa Frontal;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Lanche no final do Passeio;
- Apoio logístico;
- Disponibilidade de balneários;
- T-shirt alusiva ao Evento;
- Brindes de participação;
- Primeiros Socorros/ Assistência Médica;
- Menu BTT, na Festa da Criança (a partir das 19h na SRCVJ).

**4.PERCURSO**

Este evento é constituído por três percursos:

Nível 1	10km (Mini)	fácil em termos físicos e técnicos 1 (5)
Nível 2	25 Km (Lazer)	dificuldade física e técnica baixa 2(5)
Nível 3	45 Km (Pró)	dificuldade física e técnica intermédia 3(5)

O local da partida e de chegada será em frente à Escola EB1/JI de Vale Judeu (Arco de Meta).

No geral, o percurso será realizado em caminhos, trilhos e estradas rurais não asfaltadas e em estradas asfaltadas.

Parte destes percursos podem ter zonas de alguma dificuldade técnica onde será necessária especial precaução por parte dos participantes.

A organização reserva-se o direito de alterar o percurso, incluindo a distância, por razões meteorológicas ou outras, para melhor servir os objetivos do evento e dos participantes.

**5.SINALIZAÇÃO DO PERCURSO**

O percurso segue, em regra, a “Pista Principal” o que significa seguir sempre o mesmo sentido, até se encontrar um cruzamento ou entroncamento. Nesses locais o participante deve confirmar sempre qual a ramificação que se encontra marcada como sendo aquela a seguir.

Os percursos estão integralmente marcados com placas e fitas sinalizadoras.

As zonas de separação, dos percursos de 10, 25 e 45 Kms, estão assinaladas com placas.

As fitas sinalizadoras estarão ao longo de todo o percurso, sempre com uma distância entre elas que permita uma boa visualização por parte do participante. A organização recomenda que, em caso dos participantes percorrerem uma distância superior a 500 metros, sem visualizar qualquer marcação, que voltem atrás e retomem o percurso a partir da última sinalética visível.

Apesar das marcações serem confirmadas imediatamente antes da passagem dos participantes a Organização recorda que, existe sempre a possibilidade de as marcações serem retiradas ou alteradas por pessoas estranhas ao evento no decorrer do mesmo.

## 6.ZONAS DE ABASTECIMENTO

Existirão no terreno zonas de abastecimento (ZA) onde serão disponibilizados alimentos sólidos e líquidos.

Percurso	Nº de ZA	Lanche
Nível 1 - 10 km – Mini	1	Final
Nível 2 - 25 Km – Lazer	2	Final
Nível 3 - 45 Km – Pró	2	Final

## 7.PROGRAMA DO PASSEIO

### Sábado - 3 de junho de 2017

**8:15h** - Receção / Abertura do Secretariado (Escola EB1-JI de Vale Judeu)

**8:30h**- Pequeno-almoço (Escola EB1-JI de Vale Judeu)

**9:15h**- Encerramento do Secretariado

**9:30h**- Briefing (Junto à Escola EB Vale Judeu)

**9:45h**-Início do Passeio

**13:30h**- Final do passeio (previsão)

**19:00h** -Início da Festa Convívio – Dia Mundial da Criança – na SRCVJ

## 8.PONTOS DE CONTROLO / CHEGADA

Durante o passeio, existirão Pontos de Controlo (PC), onde **é obrigatória a paragem** para que seja efetuada a marcação da respetiva placa frontal e assim confirmar a sua passagem.

O fim dos percursos Passeio BTT “Trilhos das Colinas”- Vale Judeu, são todos coincidentes no Arco de Meta situado frente à Escola EB1-JI de Vale Judeu, local onde será efetuado o Controlo de Chegada (CC).

Todos os participantes terão **obrigatoriamente** de passar pelo Arco de Meta para verificação do seu frontal e validação.

Se por qualquer motivo não o podem fazer, deverão comunicar com a organização através dos números de telefone facultados.

## **9.SEGURANÇA**

O Passeio BTT “Trilhos das Colinas”- Vale Judeu, disputa-se em percurso aberto, pelo que os participantes devem estar conscientes que poderão cruzar-se com animais ou outros utilizadores do percurso (caminhantes, outros ciclistas, cavaleiros ou até viaturas motorizadas de 2 ou 4 rodas). Estes deverão ser sempre respeitados.

É obrigatório o cumprimento das regras de trânsito no decorrer de todo o passeio, especialmente nos locais em que o percurso atravessa estradas com fluxo de veículos automóveis.

**É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.**

Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete.

Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado e respeitar e fazer respeitar os conselhos dados pela organização, assim como respeitar os participantes mais rápidos/lentos atuando sempre com bom senso.

É obrigatório a colocação do frontal disponibilizado pela organização, com o nº de participante, durante todo o passeio.

É da inteira responsabilidade do participante qualquer acidente que ocorra por incumprimento das regras de trânsito.

Todos os participantes deverão tomar especial atenção a toda a sinalização ao longo do percurso (fitas, setas). Poderão estar elementos da organização em pontos do percurso, especialmente nas zonas críticas, para auxiliar e dar as devidas indicações.

O Evento dispõe uma equipa de primeiros socorros.

O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.

Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água.

Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das locais /descidas perigosas.

Recomenda-se o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

Na eventualidade de algum participante se perder, deverá voltar para trás até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a organização.

A Organização disponibiliza números de telemóvel, colocados nos frontais, os quais se destinam a ser utilizados apenas nos casos de manifesta necessidade de auxílio ou socorro.

Em caso de desistência durante o percurso, por qualquer motivo, o participante deverá contactar a organização através dos telefones que para o efeito serão oportunamente divulgados.

No caso de impossibilidade do próprio em comunicar a situação, este deverá ser comunicado pelos primeiros participantes que detetem a situação.

## **10.DIREITOS DE IMAGEM**

O participante no evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

## **11.SITUAÇÕES OMISSAS**

Os casos omissos e situações não descritas neste regulamento serão analisados pela organização que será soberana nas suas decisões.

Dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento deverão ser esclarecidas junto da organização.

## **12.DEVERES SOCIAIS E AMBIENTAIS**

Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o permitam.

Respeitar as áreas marcadas.

Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.

**A organização apela a todos os participantes para que não abandonem as embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente em sacos disponibilizados pela organização.**